

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: Manoel Pedro de Andrade
Secretária: Elizete Ferreira

Aos vinte e dois dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se os seguintes Vereadores, Elizete Ferreira, Josuel Schneider, Lindonês K. dos Santos, Lucas Justin Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza e Pedro Henrique Gross de forma presencial. Assim havendo número regimental de Vereadores, neste momento o Senhor Presidente convida a Nobre Vereadora Elizete Ferreira para realizar a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o mesmo colocou em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária do dia 15/06/2026, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a Senhora Secretária para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Convite: Festa Junina** - Escola Municipal Francisco Bernardino da Silva, dia 26 de junho de 2026 às 19hrs, Local Rua Juca Valim, nº 101 - Bairro Serraria. Convite Mostra Científica e Cultural – “A Escola Erica Marques tem a alegria de convidar toda a comunidade escolar, pais, responsáveis e familiares para prestigiar a nossa Mostra Científica e Cultural”. Convite Festa Julina Arraiá da Amandio – “Dia 03/07 às 19hrs no salão ao lado da escola/Sanga Funda”. **DO LEGISLATIVO: Comunicado nº 11/2026** – “Comunicando que no dia 29 de junho é feriado, conforme dispõe a Lei nº 807/1999, não havendo expediente nesta data. Diante disso, conforme estabelece o Art. 12, §1º, do Regimento Interno, a Sessão Ordinária e as Comissões serão realizadas no dia 30 de junho, em substituição à data regimental”. **Pedido de Informação nº 06/2026** – Solicitando uma cópia do CAGED dos últimos 6 meses, com base no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.929/2026. **Pedido de Informação nº 07/2026** – Solicitando uma cópia do CAGED dos últimos 5 anos, com base no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.526/2026. **Projeto de Lei nº 10/2026 Legislativo** - "Denomina como “Rua Pereira” a via pública atualmente conhecida como Servidão Pereira, no Município de Terra de Areia/RS, e dá outras providências”. **DO EXECUTIVO: Ofício GB nº 131/2026** – Encaminhando o Projeto de Lei nº 31/2026 – “Altera o Art. 3º, modificando os incisos III, IV, V e VI, e acrescentando o inciso XII, à lei Municipal 2.560 de 25 de agosto de 2020”. **Oradores inscritos**, não havendo nenhum orador inscrito, nesse momento passo a palavra ao senhor líder de bancada. **LÍDERES DE BANCADA.** Não havendo nenhum Líder de Bancada querendo fazer o uso da palavra. O Presidente passa de imediato para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 29/2026** – O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade. **Emenda Modificativa nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 30/2026** - O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votada e aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 30/2026** – O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento O Vereador Lucas Justin Vieira pede a palavra: A palavra está com o Vereador Lucas Justin Vieira para discutir o Projeto por cinco minutos. O Vereador cumprimentou os colegas vereadores e as pessoas presentes que colaboram com os trabalhos da Casa. Em seguida, esclareceu à comunidade que o Projeto em pauta tem por objetivo auxiliar na resolução da demanda de exames. Informou que o Hospital Santa Luzia

disponibilizou a possibilidade de o Município firmar convênio para a realização de determinados exames naquela instituição. Destacou que a intenção é, com a aprovação da Lei, viabilizar a contratação e trazer os exames para mais próximo da população local, em especial para Capão da Canoa, considerando que atualmente a empresa vencedora da licitação é sediada em Esteio. Ressaltou que exames como a endoscopia poderiam ser realizados no município, além de oferecer suporte ao Hospital de Capão, que se encontra em maior proximidade. O Vereador enfatizou que, após a aprovação da Lei, serão realizados os trâmites e a formalização do contrato, permitindo que se dê andamento à fila de exames existentes no serviço de atendimento 24 horas. Concluiu agradecendo a atenção de todos. O Projeto continua em discussão. Mais algum Vereador querendo discutir o Projeto? Neste momento o Vereador Márcio Ferrari pede a palavra. A palavra está com o Vereador Márcio Ferrari por cinco minutos para discutir o Projeto. O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, os colegas Vereadores e os cidadãos presentes. Ressaltou a importância do Projeto em discussão e dirigiu-se ao Vereador Lucas e demais parlamentares, bem como os munícipes que acompanhavam a sessão. Informou que esteve, na quinta-feira anterior, no Hospital de Esteio, ocasião em que o transporte do Município conduziu diversos pacientes para participarem do mutirão de exames de endoscopia e colonoscopia. Destacou que é fundamental aproximar a realização desses procedimentos de Capão da Canoa por diversos motivos. O primeiro deles é a praticidade, visto que o deslocamento até Capão da Canoa é mais acessível. Relatou que acompanhou pacientes que saíram do Município por volta das 7h ou 8h da manhã, chegaram ao hospital em Esteio por volta das 9h30 ou 10h e somente retornaram às 22h. Observou que tais exames são realizados com sedação e exigem a presença de acompanhante, o que torna ainda mais difícil a permanência em jejum durante todo o dia, somada ao desgaste do transporte de longa distância. O Vereador enfatizou que a celebração de convênio com o Hospital Santa Luzia é de extrema relevância para a saúde do Município, pois permitirá maior comodidade e eficiência no atendimento. Concluiu reiterando seu apoio ao Projeto e ressaltando a necessidade de buscar alternativas menos dolorosas e mais eficazes para os tratamentos de saúde e exames que podem ser realizados em âmbito local. Não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; O Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra, neste momento o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 30 junho de 2026. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretária
